



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 55 /2022-GP/TCE

Natal, 11 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no Memorando nº 00030/2022 – GCGIL,

RESOLVE:

Designar a servidora **MONIQUE CRISTINA GURGEL DIÓGENES**, Analista de Controle Externo, Matrícula nº 9947-3, para substituir a servidora **MANUELA LINS DANTAS**, Matrícula nº 101281, Consultora Jurídica e ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC-2, durante o gozo de suas férias no período de 10/05/2022 a 08/06/2022.

Publique-se.

Conselheiro PAULO ROBERTO ALVES
Presidente do TCE/RN